



CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2020 REGULAMENTO GERAL

DAS CONDIÇÕES INICIAIS

O objetivo do Circuito Maranhense Master de Natação é reunir os atletas dessa modalidade esportiva, que estejam na ativa ou não, a participarem, juntamente com seus familiares e demais interessados, dos eventos promovidos pela Associação Maranhense de Masters de Natação-AMMN, em um clima de total união e confraternização.

Os eventos consistirão, basicamente, em competições de natação que seguirão as regras da Federação Internacional de Natação – FINA, cujas provas serão disputadas em piscinas de 25 metros. O programa de provas terá como meta promover o equilíbrio entre elas, buscando oferecer um intervalo entre as séries e provas, respeitando as características dos atletas adultos e de idade mais avançada, evitando esforço desnecessário e visando não sobrecarregar os atletas durante cada etapa das competições.

O calendário visa propiciar a cada atleta programar-se para participar dos eventos, que ocuparão apenas cinco finais de semana do corrente ano, e se realizarão sempre aos sábados e domingos.

O programa de provas estabelece um máximo de duas provas individuais por dia e de três provas individuais por competição, o que é recomendado para os atletas da categoria master, à livre escolha do participante. Dessa forma, o circuito maranhense master estará oferecendo todas as alternativas possíveis de participação nos eventos promovidos pela AMMN com uma menor frequência.



DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO – AMMN, realizará o CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2020, do qual poderão participar atletas A PARTIR DE 20 ANOS, determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2020, associados e não associados da AMMN, vinculados ou não vinculados (Avulso) às Academias, Clubes, Associações ou Agremiações de Natação do Estado do Maranhão e atletas de outros estados da federação (estrangeiros) que deverão ser inscritos por uma das Equipe participantes do Estado do Maranhão em Eventos promovidos pela AMMN.

Art.2º - O CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2020 será composto por 05 (cinco) competições, a serem realizadas, preferencialmente, de acordo com o seguinte calendário:

CALENÁRIO 2020			
EVENTO	DATA	LOCAL	CATEGORIA
1ª ETAPA	04 e 05/04/2020	Academia Viva Agua - S.Luis/MA	MASTER / INICIANTE
2ª ETAPA	30 e 31/05/2020	AABB/MA - S.Luis/MA	MASTER / INICIANTE
3ª ETAPA	08 e 09/08/2020	DM Aquatic Center/MA - S.Luis/MA	MASTER / INICIANTE
4ª ETAPA	26 e 27/09/2020	Golfinho Academia de Esportes - S.Luis/MA	MASTER / INICIANTE
5ª ETAPA	28 e 29/11/2020	Apcef/MA - S.Luis/MA	MASTER / INICIANTE



Art.3º - Os atletas serão divididos por faixas etárias nas seguintes grupos de categorias:

Pré-Master - 20+ (20 a 24 anos)	H - 60+ (60 a 64 anos)
A - 25+ (25 a 29 anos)	I - 65+ (65 a 69 anos)
B - 30+ (30 a 34 anos)	J - 70+ (70 a 74 anos)
C - 35+ (35 a 39 anos)	K - 75+ (75 a 79 anos)
D - 40+ (40 a 44 anos)	L - 80+ (80 a 84 anos)
E - 45+ (45 a 49 anos)	M - 85+ (85 a 89 anos)
F - 50+ (50 a 54 anos)	N - 90+ (90 anos a 94)
G - 55+ (55 A 59 anos)	E outras acima de 95 com intervalos de cinco em cinco anos

§ 1º - Por determinação da FINA, a faixa etária dos atletas será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2020.

§ 2º - Também por determinação da FINA, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes ou outros fechos rápidos. Caberá à equipe de arbitragem de cada competição fiscalizar a utilização do traje adequado às regras.

Art.4º - As provas do programa serão disputadas com todos os atletas do sexo masculino nadando juntos balizados por faixa e tempo, em séries juntas, assim como o feminino, sendo que a premiação será por cada categoria, ou seja, Pré-Master, Master A, Master B, Master C e assim por diante.

§ 1º - As provas de revezamento observarão o mesmo critério.

§ 2º - Com o objetivo de evitar que os atletas sejam obrigados a prolongar sua permanência no local das competições, a AMMN, após analisar as inscrições de cada evento, poderá dividir etapas da competição, de maneira que atletas das categorias "F" (50+) e acima e os revezamentos dos grupos "D" (200+) e acima participem das suas provas pela manhã, e os atletas das categorias "E" (45+) e abaixo e os revezamentos dos grupos "C" (160+) e abaixo participem de suas provas no período da tarde.

§ 3º - Na ocasião da divulgação do Balizamento de cada competição a AMMN definirá se adotará a divisão das etapas.

§ 4º - As provas de 400, 800 e 1.500 metros nado livre e de 400 metros nado medley serão balizadas por faixa e/ou tempo, e, conforme prevê o livro de regras da FINA para Masters, a AMMN poderá balizar até dois atletas por raia nas provas de 400, 800 e 1.500 metros nado livre.

Art.5º - A direção da competição poderá agrupar em uma mesma série, atletas de categorias diferentes.

Art.6º - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela AMMN.

§ 1º - A previsão horária apresentada pela organização deve ser considerada meramente ilustrativa, não caracterizando, de forma alguma, horário determinado para as largadas das séries, que poderão, conforme circunstâncias, ser antecipadas ou atrasadas.

§ 2º - O nadador deverá se apresentar ao Banco de Controle até 03 (três) séries antes daquela em que se encontra balizado pelo programa da competição, independente da previsão horária.



§ 3º - Se por ocasião da partida de sua série, o nadador não estiver na baliza que lhe foi determinada pelo programa, ele poderá ser eliminado da prova.

Art.7º - O atleta com necessidades especiais e/ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre a deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento da braçada ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspectores de Volta e Juizes de Percurso deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernasadas.

Parágrafo Único - Os atletas portadores de deficiência poderão participar dos eventos de natação master da AMMN concorrendo em igualdade de condições com os demais atletas, e não será considerado nenhum tipo de benefício ou exceção para a participação dos mesmos.

Art.8º - Aos atletas que queiram fazer tentativa de recorde de alguma prova que não esteja no programa será cobrado o valor de R\$ 100,00 (cem reais) além do preenchimento da ficha de pedido de quebra de recorde. Caso o atleta estabeleça nova marca, o valor pago será devolvido.

§ 1º - Caberá à Diretoria Técnica da AMMN determinar os horários destas tentativas.

§ 2º - Caso o primeiro nadador de um revezamento estabeleça recorde para prova individual, deverá se dirigir à Secretaria da AMMN no local da competição e preencher o formulário de reivindicação de recordes. Neste caso não haverá necessidade de solicitação anterior ou de pagamento de qualquer valor.

Art.9º - Cada nadador INICIANTE poderá participar de até 02 (duas) provas individuais e o nadador MASTER de até 03 (três) provas individuais por competição, além dos revezamentos permitidos.

§ 1º - Os atletas poderão participar, no máximo, de duas provas individuais por dia.

§ 2º - Não serão consideradas as inscrições que ultrapassarem o número fixado no presente artigo, ficando a AMMN autorizada a retirar o nadador das últimas provas do programa que excederem o número estabelecido. Caso conste na inscrição mais de duas provas num mesmo dia, serão suprimidas as últimas provas do programa dos dias em questão.

§ 3º - Caso sejam inscritos os mesmos atletas em diferentes faixas de idade de uma mesma prova de revezamento, serão suprimidos os revezamentos de idade mais alta.

§ 4º - Em caso de desistência, independente de motivo, não haverá restituição do valor pago, após divulgação do Start List.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

Art.10 - Nas provas de revezamento, a soma das idades dos quatro atletas determinará o grupo etário em que a equipe competirá.

Art.11 - Cada nadador poderá participar de apenas um grupo etário em cada prova de revezamento.

Art.12 - Nas provas de revezamento misto, as equipes serão integradas, necessariamente, por dois homens e duas mulheres.

Art.13 - As provas de revezamento serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

1) Grupo "A" - 080+ (de 80 a 99 anos)	5) Grupo "E" - 200+ (de 200 a 239 anos)
2) Grupo "B" - 100+ (de 100 a 119 anos)	6) Grupo "F" - 240+ (de 240 a 279 anos)
3) Grupo "C" - 120+ (de 120 a 159 anos)	7) Grupo "G" - 280+ (de 280 a 319 anos)
4) Grupo "D" - 160+ (de 160 a 199 anos)	8) Grupo "H" - 320+ (mais de 320 anos)



§ 1º - Os atletas Pré-Master somente poderão participar de revezamentos do grupo "A" (de 80 a 99 anos).

§ 2º - Os Atletas do grupo "B" em diante não poderão integrar revezamentos do Grupo "A".

§ 3º - As Academias, Clubes, Associações ou Agremiações de Natação do Estado do Maranhão poderão inscrever até duas equipes de revezamento por cada grupo etário e prova.

§ 4º - As equipes de revezamento serão integradas, obrigatoriamente, por atletas de uma mesma Academia, Clube, Associações ou Agremiações de Natação do Estado do Maranhão.

§ 5º - O atleta somente poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito, pelo menos, em uma prova individual e confirmado na competição.

§ 6º - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes da equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es), desde que estas substituições não alterem a faixa etária do revezamento previamente inscrito.

§ 7º - As alterações de revezamentos serão aceitas pela AMMN até o momento que antecede a largada da prova de revezamento de cada dia da competição. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações, sob pena de desclassificação.

§ 8º - A nova composição dos atletas de uma determinada equipe de revezamento deverá ser descrita nominalmente na ordem que será nadada contendo suas respectivas matrículas junto a ABMN na ficha de alteração de revezamento, que deverá ser obrigatoriamente entregue ao arbitro de sua respectiva raia, sob pena de desclassificação.

DAS INSCRIÇÕES

Art.14 - As inscrições serão feitas unicamente pelo sistema *on-line* do site da AMMN - www.ammn.org.br / ABMN - www.abmn.org.br, até as 23:59h (horário oficial de Brasília) da data limite estipulado no regulamento da competição, cujo pagamento deverá ser realizado somente através das seguintes opções: cartão de crédito, transferência entre contas online, depósito ou transferência em conta bancária a ser informada em cada competição, sendo obrigatória a apresentação de documentação comprobatória com a devida identificação do atleta (matricula), da referida quitação até a data limite exigida por cada evento para fins de efetivação da inscrição.

§ 1º - Os atletas pagarão taxa de inscrição e por cada prova individual que se inscreverem na competição, de acordo como os valores constantes da seguinte tabela:

Competição	ATLETAS ASSOCIADOS À AMMN		ATLETAS NÃO ASSOCIADOS À AMMN	
	Taxa Inscrição	Prova individual	Taxa Inscrição	Prova individual
1ª Etapa	25,00	15,00	30,00	20,00
2ª Etapa	25,00	15,00	30,00	20,00
3ª Etapa	25,00	15,00	30,00	20,00
4ª Etapa	25,00	15,00	30,00	20,00
5ª Etapa	25,00	15,00	30,00	20,00

§ 2º - Esses valores já incluem direito às inscrições em revezamentos.



§ 3º - Não serão considerados inscritos na competição os atletas que enviarem suas inscrições por fax, correios ou e-mail, ou fora dos prazos limites previsto no regulamento da competição, ou sem o devido pagamento, ou sem a devida identificação do atleta (matricula). Os atletas associados deverão estar com suas anuidades quitadas.

§ 4º - Caso o atleta perca o prazo de inscrição on-line da competição, o mesmo poderá participar na condição de CONVIDADO, desde que encaminhe o comprovante de depósito ou transferência online no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por prova, acrescidos de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) referente à taxa de inscrição, devidamente acompanhado do pedido de sua inscrição com indicação da sua matrícula AMMN, nome e das provas a serem nadadas com seus respectivos tempos estimados para fins de balizamento. O pedido deverá ser enviado ao e-mail institucional da associação (ammn@ammn.org.br). Serão acatados todos os e-mails recebidos antes da divulgação do Balizamento.

§ 5º - Tanto o valor das inscrições individuais como os valores dos revezamentos deverão ser pagos através das instruções contidas no sistema de inscrição on-line e no regulamento da competição.

§ 6º - Não haverá restituição de qualquer valor pago, em caso de desistência.

§ 7º - Casos excepcionais serão analisados pela Diretoria da AMMN.

Art.15 - Os nadadores associados da AMMN só poderão participar do ranking do Circuito da AMMN em 2020 e ter seus records homologados e direitos estatutários se estiverem adimplentes com a entidade em 2020.

Art.16 - A taxa de anuidade AMMN 2020, que se encerra sua validade em 31 de dezembro, é de R\$ 60,00 (sessenta reais). Anuidades efetuadas até 06/03/2020 podem ser pagas com desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) e se efetuadas até 30/06/2020 com descontos de R\$ 10,00 (dez reais). O programa de provas impresso, o relatório de resultado e medalha souvenir custarão respectivamente R\$ 20,00 (vinte reais), R\$ 30,00 (trinta reais) e R\$ 15,00 (quinze reais).

Art.17 - Os nadadores poderão mudar de equipe no decorrer do ano, sem pagamento de taxa de transferência.

Art.18 - O Atleta que se inscrever e nadar pelo menos uma prova em competições oficiais reconhecidas pela Associação Brasileira Master de Nataçao - ABMN na categoria Master não mais poderá se inscrever em eventos posteriores do Circuito Maranhense Master de Nataçao, na categoria INICIANTE. A diretoria terá o poder de veto, caso o Atleta se inscreva como INICIANTE.

§ 1º - O atleta INICIANTE que já tiver o índice em competições já realizadas pela AMMN ou atingir o índice determinado em uma das 04 provas de 25 metros (Livre, Peito, Costas, Borboleta), que será publicado no site da AMMN, não mais poderá se inscrever como Iniciante em eventos posteriores.

DA PREMIAÇÃO

Art.19 - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas alusivas de ouro, prata e bronze, respectivamente.

§ 1º - Não haverá solenidade para a entrega das medalhas. Os atletas que fizerem jus às medalhas deverão recebê-las 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do término da prova, diretamente da Comissão encarregada da premiação.

§ 2º - A AMMN somente se responsabilizará pela entrega de premiações (medalhas e troféus) durante o tempo de duração das etapas de suas competições, devendo os atletas e representantes de clubes fazer o recebimento das suas premiações dentro deste período. Depois de finalizadas todas as atividades de uma competição, a AMMN não se responsabilizará pela entrega de qualquer premiação.

§ 3º - Os representantes de clubes e terceiros podem fazer a retirada da premiação de atletas durante o período de duração de uma competição, desde que se identifiquem como autorizados pelos mesmos. Após anotação do responsável pela retirada, a



AMMN não terá mais nenhuma responsabilidade no tocante às premiações entregues. As premiações que não forem retiradas serão destinadas a eventos de cunho social.

Art.20 - As equipes classificadas na contagem geral em 1º, 2º e 3º lugares, receberão troféus alusivos às categorias Master e/ou Iniciante separadamente. Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de primeiro lugar será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, até que se caracterize o desempate.

Art.21 - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar - 09 pontos	5º lugar - 04 pontos
2º lugar - 07 pontos	6º lugar - 03 pontos
3º lugar - 06 pontos	7º lugar - 02 pontos
4º lugar - 05 pontos	8º lugar - 01 pontos

§ 1º - Nas provas de revezamento, a contagem será em dobro.

§ 2º - Os atletas maranhenses inscritos como CONVIDADOS receberão as medalhas correspondentes à sua classificação sem, no entanto, interferir na premiação dos atletas e equipes do Estado do Maranhão.

Art.22 - Troféu Eficiência - A equipe composta por 07 (sete) ou mais atletas "Masters" que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos em provas individuais e a sua quantidade de atletas inscritos na competição, receberá o "Troféu Eficiência".

Parágrafo Único - Para o Troféu Eficiência será considerada a tabela de pontuação do artigo 21. Não haverá distinção entre equipes pequenas, médias ou grandes e, em caso de empate, será usado o mesmo critério determinado no Artigo 20.

Art.23 - O CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2020 tem por objetivo premiar os atletas e agremiações do Estado do Maranhão, que durante o ano obtiverem os melhores resultados e mais assíduos aos eventos realizados, exclusivamente, pela AMMN.

§ 1º - Serão premiados os primeiros atletas MASTERS de cada sexo em cada faixa etária (categoria) que obtiverem a maior quantidade de pontos. Em caso de empate, através da comparação de seus tempos nas provas com a tabela de índices técnicos da FINA da sua categoria de idade, que estabelece uma pontuação correspondente a cada prova oficial de natação. Quanto menor o tempo obtido em cada prova menor será a pontuação, ou seja, mais próximo do recorde mundial o atleta estará.

§ 2º - Serão premiados os primeiros atletas INICIANTES de cada sexo em cada faixa etária (categoria) que obtiverem a maior quantidade de pontos. Em caso de empate, será declarado o campeão o atleta mais velho.

§ 3º - Para a totalização dos pontos dos atletas MASTERS/INICIANTES será considerado a soma dos pontos obtida nas 05 (cinco) Competições do Circuito Maranhense Master de Nataçao, a saber:

- 1ª Etapa - III Troféu Aníbal Dias - Academia Viva Água;
- 2ª Etapa - III Troféu AABBB/AQUAFIT - AABBB;
- 3ª Etapa - II Troféu DM Aquatic - DM Aquatic Center;
- 4ª Etapa - III Troféu Ivan Pereira - Golfinho Academia de Esportes;
- 5ª Etapa - VI Troféu Jeronimo Pinheiro/IV Troféu APCEF/MA - Festa dos Campeões 2020 - APCEF/MA.



§ 4º - Somente serão computados e premiados os atletas que forem associados da AMMN e tiverem com sua anuidade em dia e que participarem, no mínimo de 03 (três) das etapas do circuito 2020.

§ 5º - Serão premiadas as 03 (três) primeiras agremiações que ao final do Circuito Maranhense Master de Nataçao de 2020 realizado pela AMMN, obtiverem a maior quantidade de pontos dos atletas MASTERS e INICIANTES separadamente. Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de primeiro lugar será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, até que se caracterize o desempate.

§ 6º - Para a totalização dos pontos das agremiações de atletas MASTERS/INICIANTES será considerado a soma dos pontos obtida nas 05 (cinco) Competições do Circuito Maranhense Master de Nataçao, a saber:

- a) 1ª Etapa - III Troféu Aníbal Dias - Academia Viva Água;
- b) 2ª Etapa - III Troféu AAB/AQUAFIT - AAB;
- c) 3ª Etapa - II Troféu DM Aquatic - DM Aquatic Center;
- d) 4ª Etapa - III Troféu Ivan Pereira - Golfinho Academia de Esportes;
- e) 5ª Etapa - VI Troféu Jeronimo Pinheiro/IV Troféu APCEF/MA - Festa dos Campeões 2020 - APCEF/MA.

DOS RECLAMES E RECURSOS

Art.24 - Os recursos para o Árbitro Geral da competição só serão aceitos se forem usados formulários oficiais, assinados pelos representantes das Academias, Clubes, Associações ou Agremiações inscritos, apresentados até quinze minutos após o anúncio do resultado preliminar da prova, mediante o pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Os recursos serão julgados em até quinze minutos.

Parágrafo Único - Em caso de deferimento do recurso, será efetuada a devolução do valor pago.

Art.25 - Uma vez comprovada a prática de atitude anti-esportiva ou má-fé, por parte de atleta(s), tanto em prova individual como em revezamento, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante da competição e será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

Art.26 - Cumprindo o que determinam as Instruções Normativas Nº1/2001 (Dispõe sobre a Aplicação de Medidas Disciplinares) e a de n.º 02/2002 (Cria as Medidas Disciplinares Automáticas), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) "será da competência da autoridade designada pela Entidade Desportiva Organizadora do evento, a aplicação, em caráter sumário, de penalidades decorrentes de infrações cometidas por pessoas suas jurisdicionadas durante competições e até seu término, as quais deverão ser registradas em relatório ou documento similar" (Art. 3º da Instrução Normativa n.º 01/2001, CBDA.) As medidas serão aplicadas em função dos incidentes ocorridos durante as competições, assim consideradas:

I - Na hipótese de ocorrer qualquer animosidade, agressão tentada ou consumada, física ou verbal, bem como tumultos ou incidentes que venham causar a suspensão da competição provocada pelos presentes ao evento (atletas, comissões técnicas, dirigentes, supervisores, etc.) os infratores poderão ser penalizados conforme abaixo mencionado, independente da ordem de aplicação:

- a) Suspensão da prova;
- b) Interdição da piscina;
- c) Perda de pontos já conquistados;
- d) Suspensão ou exclusão da equipe na competição;



e) Suspensão ou exclusão da competição dos responsáveis envolvidos;

II - Infrações dos Atletas:

A) Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição.	Pena: advertência, suspensão de uma a duas provas.
b) Reclamar por gestos ou palavras contra as decisões da arbitragem.	Pena: advertência, suspensão de uma a três provas.
c) Desrespeitar "por gestos ou palavras" o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de uma a quatro provas.
d) Praticar "vias de fato" contra o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão da competição
e) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares.	Pena: suspensão de duas a cinco provas.
f) Praticar atos de hostilidade contra o adversário.	Pena: suspensão de uma a três provas.
g) Praticar "vias de fato" contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.	Pena: suspensão de duas a quatro provas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.27 - Todas as Etapas do CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2020 serão realizadas em dois dias, sempre aos finais de semana, em piscina de 25 metros.

Art.28 - As inscrições individuais do CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2020 serão realizadas pelo sistema on-line da AMMN/ABMN e terão seu prazo encerrado às 23:59 horas (horário oficial de Brasília) do trigésimo dia que antecede a data de realização do evento. As inscrições dos revezamentos, também serão realizadas pelo sistema on-line da AMMN/ABMN e encerradas às 23:59 horas (horário oficial de Brasília) do vigésimo quinto dia que antecede a data de realização do evento.

Art.29 - Programa de provas do CIRCUITO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO 2020: (PROPOSTA I)

1ª ETAPA – "III TROFÉU ANIBAL DIAS" - LOCAL: ACADEMIA VIVA ÁGUA	
SÁBADO (04/04/2020)	DOMINGO (05/04/2020)
01ª – 50M LIVRE FEMININO	21ª - 25M LIVRE INICIANTE FEMININO
02ª – 50M LIVRE MASCULINO	22ª - 25M LIVRE INICIANTE MASCULINO
03ª – 100M BORBOLETA FEMININO	23ª - 25M PEITO INICIANTE FEMININO
04ª – 100M BORBOLETA MASCULINO	24ª - 25M PEITO INICIANTE MASCULINO
05ª – 50M COSTAS FEMININO	25ª - 25M COSTAS INICIANTE FEMININO
06ª – 50M COSTAS MASCULINO	26ª - 25M COSTAS INICIANTE MASCULINO
07ª – 100M MEDLEY FEMININO	27ª - 25M BORBOLETA INICIANTE FEMININO
08ª – 100M MEDLEY MASCULINO	28ª - 25M BORBOLETA INICIANTE MASCULINO
09ª – 50M PEITO FEMININO	29ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE FEMININO
10ª – 50M PEITO MASCULINO	30ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE MASCULINO
11ª – 200M LIVRE FEMININO	
12ª – 200M LIVRE MASCULINO	
13ª – 50M BORBOLETA FEMININO	
14ª – 50M BORBOLETA MASCULINO	
15ª – 200M PEITO FEMININO	



16ª – 200M PEITO MASCULINO	
17ª – 100M COSTAS FEMININO	
18ª – 100M COSTAS MASCULINO	
19ª – REVEZAMENTO 4 X 50M LIVRE FEMININO	
20ª – REVEZAMENTO 4 X 50M LIVRE MASCULINO	

2ª ETAPA – “III TROFÉU AAB/AQUAFIT” - LOCAL: AAB/MA	
SÁBADO (30/05/2020)	DOMINGO (31/05/2020)
01ª - 25M PEITO INICIANTE FEMININO	11ª - 400M LIVRE FEMININO
02ª - 25M PEITO INICIANTE MASCULINO	12ª - 400M LIVRE MASCULINO
03ª - 25M LIVRE INICIANTE FEMININO	13ª - 50M COSTAS FEMININO
04ª - 25M LIVRE INICIANTE MASCULINO	14ª - 50M COSTAS MASCULINO
05ª - 25M BORBOLETA INICIANTE FEMININO	15ª - 100M PEITO FEMININO
06ª - 25M BORBOLETA INICIANTE MASCULINO	16ª - 100M PEITO MASCULINO
07ª - 25M COSTAS INICIANTE FEMININO	17ª - 50M LIVRE FEMININO
08ª - 25M COSTAS INICIANTE MASCULINO	18ª - 50M LIVRE MASCULINO
09ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE FEMININO	19ª - 200M BORBOLETA FEMININO
10ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE MASCULINO	20ª - 200M BORBOLETA MASCULINO
	21ª - 50M PEITO FEMININO
	22ª - 50M PEITO MASCULINO
	23ª - 100M LIVRE FEMININO
	24ª - 100M LIVRE MASCULINO
	25ª - 50M BORBOLETA FEMININO
	26ª - 50M BORBOLETA MASCULINO
	27ª - 200M MEDLEY FEMININO
	28ª - 200M MEDLEY MASCULINO
	29ª - 50M REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY FEMININO
	30ª - 50M REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY MASCULINO

3ª ETAPA – “II TROFÉU DM AQUATIC” - LOCAL: DM AQUATIC CENTER	
SÁBADO (08/08/2020)	DOMINGO (09/08/2020)
01ª - 1500M LIVRE FEMININO	21ª - 25M COSTAS INICIANTE FEMININO
02ª - 1500M LIVRE MASCULINO	22ª - 25M COSTAS INICIANTE MASCULINO
03ª - 50M PEITO FEMININO	23ª - 25M PEITO INICIANTE FEMININO
04ª - 50M PEITO MASCULINO	24ª - 25M PEITO INICIANTE MASCULINO
05ª - 100M BORBOLETA FEMININO	25ª - 25M LIVRE INICIANTE FEMININO
06ª - 100M BORBOLETA MASCULINO	26ª - 25M LIVRE INICIANTE MASCULINO
07ª - 50M COSTAS FEMININO	27ª - 25M BORBOLETA INICIANTE FEMININO
08ª - 50M COSTAS MASCULINO	28ª - 25M BORBOLETA INICIANTE MASCULINO
09ª - 100M MEDLEY FEMININO	29ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE FEMININO
10ª - 100M MEDLEY MASCULINO	30ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE MASCULINO
11ª - 50M BORBOLETA FEMININO	
12ª - 50M BORBOLETA MASCULINO	



13ª - 100M COSTAS FEMININO	
14ª - 100M COSTAS MASCULINO	
15ª- 50M LIVRE FEMININO	
16ª - 50M LIVRE MASCULINO	
17ª - 400M MEDLEY FEMININO	
18ª - 400M MEDLEY MASCULINO	
19ª - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE FEMININO	
20ª - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MASCULINO	

4ª ETAPA – “III TROFÉU IVAN PEREIRA” - LOCAL: GOLFINHO ACADEMIA DE ESPORTES/MA	
SÁBADO (26/09/2020)	DOMINGO (27/09/2020)
01ª - 25M LIVRE INICIANTE FEMININO	11ª - 800M LIVRE FEMININO
02ª - 25M LIVRE INICIANTE MASCULINO	12ª - 800M LIVRE MASCULINO
03ª - 25M BORBOLETA INICIANTE FEMININO	13ª - 50M BORBOLETA FEMININO
04ª - 25M BORBOLETA INICIANTE MASCULINO	14ª - 50M BORBOLETA MASCULINO
05ª - 25M COSTAS INICIANTE FEMININO	15ª - 100M LIVRE FEMININO
06ª - 25M COSTAS INICIANTE MASCULINO	16ª - 100M LIVRE MASCULINO
07ª - 25M PEITO INICIANTE FEMININO	17ª - 50M PEITO FEMININO
08ª - 25M PEITO INICIANTE MASCULINO	18ª - 50M PEITO MASCULINO
09ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE FEMININO	19ª - 200M MEDLEY FEMININO
10ª - REVEZAMENTO 4X25M LIVRE INICIANTE MASCULINO	20ª - 200M MEDLEY MASCULINO
	21ª - 50M COSTAS FEMININO
	22ª - 50M COSTAS MASCULINO
	23ª - 100M PEITO FEMININO
	24ª - 100M PEITO MASCULINO
	25ª - 50M LIVRE FEMININO
	26ª - 50M LIVRE MASCULINO
	27ª - 200M COSTAS FEMININO
	28ª - 200M COSTAS MASCULINO
	29ª - REVEZAMENTO 4X50M L MEDLEY FEMININO
	30ª - REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY MASCULINO

5ª ETAPA – “VI TROFÉU JERONIMO PINHEIRO / IV TROFÉU APCEF/MA” - LOCAL: APCEF/MA	
SÁBADO (28/11/2020)	DOMINGO (29/11/2020)
01ª - 200M MEDLEY FEMININO	25ª - 25M COSTAS INICIANTE FEMININO
02ª - 200M MEDLEY MASCULINO	26ª - 25M COSTAS INICIANTE MASCULINO
03ª - 100M LIVRE FEMININO	27ª - 25M BORBOLETA INICIANTE FEMININO
04ª - 100M LIVRE MASCULINO	28ª - 25M BORBOLETA INICIANTE MASCULINO
05ª - 50M PEITO FEMININO	29ª - 25M LIVRE INICIANTE FEMININO
06ª - 50M PEITO MASCULINO	30ª - 25M LIVRE INICIANTE MASCULINO
07ª - 100M COSTAS FEMININO	31ª - 25M PEITO INICIANTE FEMININO
08ª - 100M COSTAS MASCULINO	32ª - 25M PEITO INICIANTE MASCULINO
09ª - 50M BORBOLETA FEMININO	33ª - REVEZAMENTO 4X25M MEDLEY INICIANTE FEMININO
10ª - 50M BORBOLETA MASCULINO	34ª - REVEZAMENTO 4X25M MEDLEY INICIANTE MASCULINO



11ª - 100M MEDLEY FEMININO	
12ª - 100M MEDLEY MASCULINO	
13ª - 50M LIVRE FEMININO	
14ª - 50M LIVRE MASCULINO	
15ª - 100M BORBOLETA FEMININO	
16ª - 100M BORBOLETA MASCULINO	
17ª - 50M COSTAS FEMININO	
18ª - 50M COSTAS MASCULINO	
19ª - 100M PEITO FEMININO	
20ª - 100M PEITO MASCULINO	
21ª - 200M LIVRE FEMININO	
22ª - 200M LIVRE MASCULINO	
23ª - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE FEMININO	
24ª - REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MASCULINO	

DAS CONDIÇÕES FINAIS:

Art.30 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da AMMN, sendo suas decisões irrecorríveis.

Maranhão, 17 de fevereiro de 2020.

Pedro Nolasca Loreda Neto
Presidente



Fabio Duailibe Melo
Diretor Técnico